



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 078/2021 – de 04 de Janeiro de 2021

“Atribui competência e responsabilidade aos Agentes Políticos que Menciona e dá outras providências”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear, a Servidora **NEUSA MARIA MACEDO BORGES DA COSTA**, portadora na Cédula de Identidade RG nº. M-2.653..047 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 341.437.696-20, nomeada pela portaria nº. 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o mesmo Senhor **HELDER PAULO CARNEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-9.319.612 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.255.366-50, Prefeito Municipal, para executar todas as transações financeiras, que envolvam as contas existentes no Banco do Brasil S.A., Agência 0691-2, em nome desta Prefeitura Municipal e as que vierem a existir, que movimentem recursos da Educação e do Fundo Municipal de Educação, assinando conjuntamente.

Parágrafo Primeiro – As transações financeiras são as seguintes:

- Abrir e/ou encerrar contas de depósitos;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar ou contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixa de cheques;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes de contas e aplicações financeiras;
- Consultar contas de aplicações de programas e repasses;
- Consulta de ORPAG do exterior pela CABB;
- Solicitar saldos e extratos bancários;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações;
- Emitir comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Emitir cheques;
- Receber ordens de pagamentos;
- Liberar arquivos de pagamentos no auto atendimento do setor público;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Efetuar transferências de pagamentos;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Efetuar saques em contas corrente e/ou contas poupança;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Portaria nº. 078/2021, de 04.01.2021 - fls. 02)

- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Efetuar transferências para mesma titularidade;
- Assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos;
- Autorizar transação no balcão de comércio exterior;
- Assinar boleto de câmbio;
- Assinar contratos de câmbio pronto;
- Executar serviços de câmbio e comércio exterior;
- Receber citações, intimações e notificações em procedimentos judiciais;
- Consultar depósitos judiciais via internet;
- Solicitar saldos e extratos de contra judicial;
- Solicitar e baixar relatórios de depósitos judiciais;
- Assinar mandato eletrônico de depósitos judiciais;
- Consultar saldo e extrato de depósitos judiciais;
- Assinar contratos de abertura de crédito e apólices de seguros;
- Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços;
- Emitir comprovantes e executar outras atribuições correlatas, necessárias ao efetivo exercício de seus cargos, junto a este Órgão Público.

Parágrafo Segundo – As contas correntes existentes são as seguintes: 9346-7; 12.172-X; 13.280-2; 14.510-6; 14.718-4; 14.855-5; 15.430-X; 15.810-0; 15.681-7; 15.418-0; 15.435-0 e 15.437-7 e demais contas que se fizerem necessárias, suas aberturas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 04 de Janeiro de 2021.

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

04/01/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Luiza Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8908